

13 GRUPO DE ATILHARIA DE CAMPANHA/RS

Estudo Técnico Preliminar 25/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64548.001218/2026-24

2. Descrição da necessidade

A aquisição de materiais odontológicos e farmacológicos destinados à Seção de Saúde do 13º Grupo de Artilharia de Campanha, visando assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos de saúde prestados ao efetivo desta Organização Militar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de saúde	Matheus Silva dos Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os referidos materiais são essenciais para a realização de atendimentos ambulatoriais, procedimentos odontológicos, assistência farmacêutica e demais atividades relacionadas à promoção, prevenção e recuperação da saúde dos militares. A disponibilidade adequada desses insumos é indispensável para o funcionamento regular da Seção de Saúde, contribuindo para a manutenção das condições sanitárias, da capacidade operacional da tropa e para o cumprimento das normas e regulamentações vigentes estabelecidas pelos órgãos competentes, em especial pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5. Levantamento de Mercado

Pesquisas realizadas através de orçamento com empresas especializadas e aquisições da administração pública.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de materiais farmacológicos e odontológicos destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Seção de Saúde do 13º Grupo de Artilharia de Campanha (13º GAC), visando assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados aos militares da Organização Militar, seus dependentes e demais usuários do sistema de saúde militar.

Os materiais farmacológicos compreendem medicamentos e insumos necessários para a realização de atendimentos ambulatoriais, administração de tratamentos prescritos e manutenção do estoque mínimo da farmácia da Seção de Saúde, garantindo condições adequadas para a assistência básica, prevenção e tratamento de agravos à saúde.

Já os materiais odontológicos destinam-se ao suporte das atividades clínicas realizadas no consultório odontológico da Organização Militar, incluindo procedimentos de diagnóstico, prevenção e tratamento odontológico, possibilitando a adequada execução das rotinas assistenciais e a manutenção da saúde bucal do efetivo atendido.

A contratação visa suprir a necessidade de reposição e manutenção do estoque desses insumos, considerando o consumo regular decorrente dos atendimentos realizados pela equipe de saúde. A solução contempla a aquisição dos itens em conformidade com as especificações técnicas necessárias, observando critérios de qualidade, segurança e eficácia, de modo a garantir o adequado funcionamento das atividades assistenciais.

Dessa forma, a aquisição dos materiais farmacológicos e odontológicos apresenta-se como medida essencial para assegurar a continuidade dos serviços de saúde, contribuir para a manutenção da higidez da tropa e apoiar o cumprimento das atividades institucionais da Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estimativas de quantidades a serem contratadas estão pormenorizadas no Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.080,00

Estimativa para esta aquisição é de R\$ 5.596,96.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá motivos para o parcelamento nesta entrega.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista dentro do Plano Orçamentário do corrente exercício.

Alinhado com o PCA.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação para aquisição de materiais farmacológicos e odontológicos proporcionará a continuidade e a eficiência dos atendimentos prestados pela Seção de Saúde, garantindo suporte adequado às atividades médicas e odontológicas.

No aspecto operacional, permitirá a manutenção de estoques regulares e suficientes, evitando desabastecimentos e interrupções nos atendimentos, além de assegurar maior agilidade na prestação dos serviços de saúde aos militares e seus dependentes.

Quanto ao controle e à gestão, a aquisição possibilitará melhor planejamento logístico, organização do almoxarifado e rastreabilidade dos insumos utilizados, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos e para a redução de perdas e desperdícios.

Adicionalmente, a medida assegura conformidade com as normas sanitárias e regulatórias vigentes, promovendo maior segurança nos procedimentos realizados e resguardando a responsabilidade técnica dos profissionais envolvidos.

Por fim, a contratação contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde ofertados, refletindo positivamente no bem-estar, na prontidão e na capacidade operacional do efetivo atendido.

13. Providências a serem Adotadas

Abertura da licitação na modalidade Dispensa de Licitação e conclusão para efetivação da compra e dispensação aos pacientes.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impactos diretamente relacionados com essa OM.

Guia nacional de contratação sustentável da AGU

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Justifica-se pela necessidade de aquisição de medicamentos e demais itens farmacológicos e odontológicos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MATHEUS SILVA DOS SANTOS

Adjunto da seção de saúde



Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 09:24:52.